



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA-GERAL

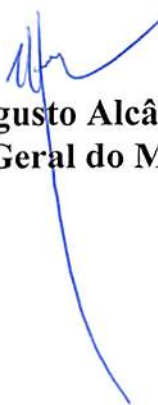
AVISO

O Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, Carlos Augusto Alcântara Machado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, I, da Lei Complementar nº 02/90, a Resolução CNMP nº 149/2016 e o Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ 005/2014),

**FAZ SABER** – a todos que a Correição Extraordinária prevista para o dia 21/02/2017, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, fica **cancelada**.

Publique-se e afixe-se.

Dado e Passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, em 17 de fevereiro de 2017.

  
**Carlos Augusto Alcântara Machado**  
Corregedor-Geral do Ministério Público